



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 23 de agosto de 2018.

Mensagem nº 36/2018  
Assunto: Encaminha Projeto de Lei  
Serviço: Gabinete do Prefeito

RECEBI, EM 23/08/2018 AS 10h37  
Elton Gonçalves Machado

Senhor Presidente,

Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei N°

**37/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$90.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Justificativa:** Este Projeto visa criar dotação e fonte de recursos não existente no orçamento da Secretaria Municipal do Trab. Assist. S. Criança e Adolescente, conforme projeto anexo.

Atenciosamente,

  
**Robson Machado de Sá**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**Jean Vítor de Oliveira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**Campo do Meio - MG**



**Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG**  
**CNPJ 18.239.582/0001-29**

**PROJETO DE LEI Nº 37 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 90.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 11 - SECRETARIA M.TRAB.,ASSIST. S.CRIAN.ADOL.  
Sub-Unidade: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 ASSISTENCIA SOCIAL  
08.365 EDUCACAO INFAL  
08.365.0401 EDUCACAO INFANTIL  
08.365.0401.4.252 TRANSFERENCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO E SUBVENCOES A INSTITUICOES. (CRECHES)  
08.365.0401.4.252 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**TOTAL 90.000,00**

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS  
26 TRANSPORTE  
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO  
26.782.0710 ESTRADAS VICINAIS  
26.782.0710.4.123 MANUTENCAO DA UNIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZACAO DE SUAS ATIVIDADES.  
26.782.0710.4.123 3390.30.00 269 MATERIAL DE CONSUMO  
100 Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**TOTAL 90.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 23 de agosto de 2018.

  
**Robson Machado de Sá**  
**Prefeito Municipal**